V ANNO. SEXTA-FEIRA 17 DE NOVEMBRO DE 1863. N.º 501

# O DISTRICTO DE AVEIRO

**PREÇOS**
ASSIGNATURA SEM ESTAMPILHA
Anno 3:200=Semestre 1:600=Trimestre 850 rs.
Cada numero avulso . . . . . 40 rs.

Publica-se regularmente ás terças e sextas-feiras de tarde.
Edição supplementar em dias indeterminados.
Subscreve-se e vende-se unicamente no escriptorio da administração — Rua Direita.—Toda a correspondencia deve ser dirigida ao administrador, estampilhada. — Os escriptos enviados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos. — As assignaturas são pagas adiantadas.

**PREÇOS**
ASSIGNATURA COM ESTAMPILHA
Anno 3:800=Semestre 1:900=Trimestre 1:000
Annuncios e correspondencias, por linha 20 rs.

## Politica interna

BOLETIM

Tem sido destituidos de interesse os debates da camara electiva. Em poucos dias desta semana tem havido sessão. Em um delles não houve numero em consequencia do enterro do sr. conde de Torres Novas, e no outro por negligencia ou descuido dos representantes da nação.

O sr. presidente da camara mostrou polidamente os inconvenientes de continuarem estas faltas, e declarou á camara que fecharia a sessão todas as vezes que um quarto de hora depois do meio dia não houvesse numero na sala.

Apesar da plausibilidade da reprimenda, ainda um destes dias se repetiu a mesma falta de numero, e o sr. presidente, cumprindo o que promettêra, fechou a sessão. Dois jornaes da capital referem-se a este facto, e lamentam o procedimento da camara, que na verdade é pouco edificante, E' deste modo que algumas sessões legislativas se teem protrahido mais do que o tempo legal e preciso para discutir os negocios de publico interesse. Além de que se os nossos legisladores dão taes exemplos de desamor pelos interesses do paiz, não pode exigir-se com boas razões que outros funccionarios subalternos os presem em subido grau.

Na sessão de quarta feira verificou-se a interpellação do sr. Annibal da Silva. O sr. Annibal accusou o governo de alguns abusos praticados pelas auctoridades na occasião das eleições municipaes de Setubal.

O sr. Annibal, interpellando o governo, parece que se deixou ir á mercê da paixão e do pesar que lhe causou a derrota experimentada. O nobre deputado assentou em bases pouco seguras a sua argumentação; e, mal informado, foi parcial. Não admira por que foi juiz e parte na causa.

O sr. Annibal accusou o governo por transferir o administrador de Setubal e demittir regedores, não lhe esquecendo fallar da força militar que esteve em Palmella durante a eleição.

Em resposta ao sr. Annibal, o sr. ministro do reino leu as instrucções que havia dado aos governadores civis. Não desmentem ellas os principios constitucionaes, nem as ideias liberaes de que o sr. presidente do conselho tem sido um estrenuo defensor. S. ex.ª mostrou que a demissão do administrador do concelho fôra um facto completamente estranho á eleição; que elle proprio reconhecêra a impossibilidade da sua permanencia á testa da administração do concelho de Setubal, pedindo a sua transferencia para Cintra, e que a força militar estacionada em Palmella nada influíra na eleição, conservando-se a grande distancia da assembleia, e unicamente para prevenir algum conflicto.

O sr. Annibal replicou, sem deixar de confessar a imparcialidade com que o governo se houvera, e limitou-se a pedir providencias contra os que houvessem abusado da sua missão official. O debate não proseguiu.

O *Diario* continúa a vir despido de interesse, e as publicações officiaes de que se vae occupando encontrar-se-hão na synopse da respectiva secção deste jornal.

A cholera julga-se extincta. Segundo os boletins do *Diario* póde dizer-se o reino limpo do terrivel flagello.

A imprensa politica continúa a preoccupar-se do contrato com a companhia dos caminhos de ferro do sueste.

### CASAMENTO CIVIL

Recebemos um pequeno opusculo contendo uma carta dirigida pelo sr. duque de Saldanha ao sr. presidente do conselho de ministros, tendo por assumpto a disposição do novo codigo sobre o casamento civil.

O sr. duque combate a doutrina de alguns artigos, reputa-a contraria aos preceitos da egreja, e promette verter o seu sangue em defeza da religião como já o verteu em defeza da liberdade.

Cremos que não será preciso que o velho soldado de D. Pedro exponha os dias que lhe restam de vida. Mercê de Deus, ninguem ataca a crença veneranda de nossos paes, e, se atacára, todo o reino, como um só homem, se levantaria a defendel-a.

Não concordâmos com a interpretação dada por s. ex.ª á disposição do codigo a que allude, e parece-nos completamente improcedente o susto de que espirito tão illustrado se mostra possuido. Reconhecemos todavia a gravidade do assumpto, e, no proximo numero, se nos for possivel, mais de espaço diremos a nossa opinião sobre elle.

Dois jornaes, a *Revolução de Setembro* e o *Nacional* reprehenderam alguns excessos que se diz terem sido praticados no districto de Braga, por occasião das eleições municipaes. Os nossos moralistas do largo da Vera-Cruz acudiram pressurosos a fazerem côro, exigindo que as auctoridades se mantenham na mais restricta imparcialidade diante da urna.

Concordâmos com a doutrina, mas rejeitâmos a auctoridade. É nossa opinião antiga que a auctoridade deve ser a mantenedora da egualdade das condições em que luctam os partidos belligerantes; mas quando nós proclamavamos esta doutrina diziam-nos que era uma utopia, e os que hoje a proclamam riam-se da nossa innocencia. Mostrou-nos infelizmente a experiencia que tinham razão.

Ha quatro mezes os moralistas do *Campeão*, que hoje velam a face diante das torpezas da auctoridade envolvida nas pugnas eleitoraes, faziam-se acompanhar pelos administradores de concelho, pelos regedores e pelos cabos de policia, e precorriam deste modo as casas dos eleitores para lhes ensinarem a «mostrar-se independentes diante das suggestões venaes da auctoridade;» e no dia da eleição, mandavam prender os eleitores remissos, e traziam-nos á urna escoltados por cabos armados para os moralisarem com «os exemplos de tolerancia e de respeito á lei!»

Parece-nos acertado convidar os eleitores Francisco Nunes Coelho, do Bomsucesso, e José Ferreira Gallego, de Verdemilho, o primeiro que teve a sua casa cercada pelos cabos de policia, e o segundo que foi trazido de baixo de prisão até á egreja da Senhora da Gloria, no dia 10 julho de 1865, para ouvirem a edificadora lição de moral, que hoje fazem os que pretendem opprimir-lhe a consciencia com o apparato da força publica. Egualmente é justo convidar os eleitores a quem o regedor de Cacia e o escrivão da administração deste concelho trouxeram entre espingardas até á egreja d'Esgueira a fim de saberem o que hão de responder quando os moralistas do *Campeão* lá voltarem a impôr-lhe a lista da auctoridade.

E não devemos esquecer-nos de convidar o marinheiro José Nordeste, que foi preso, como refractario, no dia 4 de julho, e solto depois que o pae prometteu votar na lista que lhe desse o capitão do porto, para se instruir presenciando a santa indignação com que os mesmos moralistas hoje fulminam os que «para captarem os animos dos eleitores trocam as notas de refractarios aos mancebos recrutados».

Aceitem um conselho, srs. moralistas lampinhos: ponham de parte estes biocos. Creiam que já não enganam ninguem. Isto de combater a intervenção da auctoridade em materia eleitoral quando se é opposição, e utilisar-se della desenfreadamente quando se é governo, é commodo; mas a esperteza já não faz fortuna. Todos tem já os olhos abertos.

Não se importem portanto com o que se passa no districto de Braga. Não reprehendam o que vae na casa alheia, quando tem tanto que corrigir na propria. Se fizerem exame de consciencia hão de achar que por muito que lá se tenha feito não chega ao que por cá fizeram, e que provavelmente tornariam a fazer, se os deixassem. Lembramos-lhes o que disse Horacio:

> Qui, ne tuberibus propriis offendat amicum,
> Postulat, ignoscet verrucis illius.

### REFORMA DO JURY

Um dos objectos que mais devem merecer hoje a attenção dos podêres publicos é a reforma da instituição do jury. A sua organisação actual é defeituosissima. Bem longe de ser, como deve, uma instituição protectora da honra, vida, e propriedade dos cidadãos, é pelo contrario uma verdadeira garantia da impunidade, um elemento de dissolução no meio da sociedade.

Que importa haver um codigo penal? Que importa haver uma magistratura judicial bem organisada? As disposições daquelle, assim como os louvaveis esforços desta tudo se prostra perante a omnipotencia desmoralisadora do jury.

Disse um illustre jurisconsulto, nosso compatriota, que um bom codigo civil e criminal concorria mais para a prosperidade d'uma nação, do que a melhor constituição politica. Concordâmos com a ideia; mas é preciso, que essas boas leis civis e criminaes sejam pontualmente executadas. Na parte criminal, porém, não é possivel conseguir-se este resultado com a actual organisação do jury. A lei qualifica o crime, e pune-o com a pena correspondente; o juiz de direito tem o nobre empenho de applical-a ao criminoso, que indiciou á vista das provas muitas vezes terminantes. Pois bem: tudo isso fica inutilisado pelo veredicto absolutorio d'uns poucos d'ignorantes, e muitas vezes tambem corruptos. Dá-se então um grande escandalo social. O criminoso fica-se rindo são e salvo de todo o apparato da justiça; e vem a ser verdadeiramente punidos—a propria victima do crime, e os empregados, que trabalharam por causa delle.

Isto é verdade. Vê-se por ahi todos os dias. Ha mesmo em geral uma tal confiança da parte dos reus na absolvição do jury, que muitas vezes quando o delicto admitte um certo equivoco na classificação da fórma do processo, fogem do de policia correccional, embora mais summario e menos dispendioso, só porque nelle julga o juiz de direito, para o processo ordinario, em que julgam os jurados. Mas que!... se para uma grande parte dos reus o dia d'audiencia geral é um verdadeiro dia de *patuscada*, que acaba por uma orgia repugnante entre elles, e as testemunhas, e os jurados!... É ainda verdade;—triste verdade, que offende o decoro da justiça, e abate a dignidade do homem!...

Quem tal diria?! Muitas vezes ainda isto não é tudo. A immoralidade vae mais longe. Ouvi.....

Ha cousa de 3 annos foi assassinado, a distancia de legua e meia ou duas leguas desta cidade, um rapaz no vigor da idade — quasi ao pé da sua familia. Instaurou-se o processo, e foi indiciado o assassino com provas muito sufficientes. Mas porque elle era abastado, e sabia manejar a arma da corrupção, foi absolvido pelo jury. Acabada a audiencia seguiu-se a tal orgia em uma taberna entre elle, jurados e testemunhas: e, acabada a orgia, foram queimar foguetes ao pé da casa do proprio assassinado!...

Parece incrivel; mas é facto. Foi-nos asseverado pelo pae do mesmo assassinado. E' até aonde póde chegar a depravação!... Faz isto lembrar um tripudio de cannibaes em volta da sua victima.

Fallamos francamente. Quando vimos aquelle pobre pae, ancião respeitavel, com as lagrimas nos olhos contar-nos tão hedionda historia, chegámos quasi a duvidar que estivessemos em um paiz civilisado. Sentimos uma impressão indefinivel. Era um conjuncto de compaixão pelo desgraçado velho, de lastima pelos defeitos das nossas leis,—e de indignação contra a preversidade humana....

O defeito gravissimo da actual organisação do jury consiste, quanto a nós, em proporcionar ao reu uma certa facilidade no suborno dos jurados, e na escolha, em audiencia dos jurados subornados. O antidoto por conseguinte para este mal é extinguir ou pelo menos diminuir essa facilidade; ou por outra é crear embaraços, que difficultem uma coisa e outra. Vão-se buscar os jurados a uma ordem de cidadãos mais inaccessivel ao suborno, e acabe-se com as recusas arbitrarias. Eis o remedio.

Desenvolvamos estas ideias.

A probidade dos jurados consideramos nós como a principal garantia da excellencia da instituição do jury. Preferimol-a mesmo á intelligencia; queremos dizer, — é uma garantia mais segura. Para apreciar um facto e suas circumstancias não é preciso ser Socrates ou Platão. Basta, —como diz Macarel—, uma intellegencia regular, e sobretudo uma consciencia recta.

Isto é confirmado pela experiencia. Temos visto jurados sem illustração, lavradores, artistas, etc. etc., decidirem alguns casos crimes, com toda a perfeição juridica. O caso é obrarem livres de suborno, com a consciencia desassombrada.

E' por isso que a lei, repetimos, deve ter principalmente em vista, difficultar o suborno; e tirar ao reu a occasião de aproveital-o.

As bases, que a lei actual adoptou para a organisação do jury, são o censo e as habilitações litterarias. E' a doutrina de Macarel. Concordâmos com ella em these. Mas descendo ás hypotheses da lei entendemos, que deve dar-se uma elevação áquelle e certa latitude a estas. Aproveitem-se todos os titulos litterarios, que denotem um certo gráo de desenvolvimento intellectual, e eleve-se o censo.

A bitola da lei, hoje principalmente, é muito baixa. Um cidadão, mais abastado é regularmente mais interessado na ordem social. Tem além d'isso mais independencia, que lhe proporciona a sua fortuna; e é por isso mais inaccessivel á corrupção. A sua posição, mesmo um pouco mais saliente, torna-o mais susceptivel de certo pundonor, que o afastará de qualquer decisão injusta com o receio de ser o alvo d'apreciações severas dos seus concidadãos. E', em summa, um cidadão mais digno com toda a probabilidade; e em toda a nação bem organisada os cargos publicos vão naturalmente aos mais dignos.

Não queremos dizer com isto, que

---

## Folhetim

### A LINDA JOANNA

POR

Theophilo Gautier

VERSÃO DO FRANCEZ

(Continuado do n.º 499.)

Subjugados pelo predominio e terror da morte que se avisinhava, e que sentiam com seu admiravel instincto, os outros cavallos, apezar dos esforços de Little John, que lhes lacerava a bocca, seguiam as titubeações do seu pobre companheiro, que luctava com a negra embriaguez da agonia.

No momento em que o vehiculo desviado completamente ia voltar-se na beira da estrada, Black rolou por terra, como que facas invisiveis lhe houvessem cortado ao mesmo tempo os quatro jarretes; os grandes olhos esgazeados se embaciaram, velaram-se d'uma nevoa azulada, um jacto d'espuma lhe encheu as ventas ensanguentadas, e as pernas s'estacaram, e inteiriçaram como estacas.

Tudo se acabou para Black, cavallo irreprehensivel, digno de melhor sorte!

Tudo isto se passou em menos tempo do que foi mister para escrevel-o.

O estrangeiro sahiu logo da carruagem; tinha impressos no rosto os signaes da mais violenta contrariedade,

—Era só o que faltava! disse com accento de furor concentrado, empurrando com o pé o arcabouço de Black, esse miseravel sendeiro, que está ahi achatado por terra, como um retalho de papel preto, não podia viver mais dez minutos? Vamos, depressa, desembaracemos os tirantes desta carcassa; já descubro acolá em baixo a estação da posta, tratemos de lá chegar.

E o estrangeiro deu a Little John, que já se havia apeado, uma demão, que denunciava profundo conhecimento em lidas de cocheira. Desapertava os fivelões sem hesitar, e trabalhava com todo o desembaraço por entre as complicações dos arreios enredados pelos esforços desesperados do pobre Black.

O cocheiro, que em principio se escandalisára da pouca sensibilidade do desconhecido no tocante ao cavallo morto, penetrou-se de admiração sincera, e lhe outorgou a sua estima de palafreneiro, que escassamente era avezado a ceder.

—Que pena ser vossa excellencia lord! disse para o estrangeiro, havia de ganhar muito bem a sua vida no nosso officio; mas emfim... talvez lhe corra melhor com ser lord. Pobre Black! continuou tirando-lhe a rédea, quem me diria esta manhã que comias a tua ultima ração d'aveia? Ah! o que nós somos!

Tal foi a oração funebre de Black. Minguava eloquencia, mas não emoção ao orador. Nas pupillas de Little John reluzia uma humidade brilhante, e se opportunamente não levasse ás palpebras o canhão safado, talvez coasse uma lagrima por entre a face cortada do frio, e o nariz enrubecido pelo vinho.

Se alguma cousa sobrevive dos animaes, a alma de Black devia ficar satisfeita e perdoar a Little John as flagellações que injustamente infligira no corpo que ella habitara; porque Litte John nem por isso era prodigo de signaes de ternura, e podemos dizer que era o cocheiro mais estoico que tem burnido fundilhos de calção de basana em contra-borrêna de sella.

— A caminho; gritou o estrangeiro com modo aspero.

Little John escanchou-se de novo no cavallo da sella, e recomeçou o vehiculo a rodar, senão tão rapido, com velocidade muito rasoavol.

Em poucos minutos chegaram á estação da muda, e o desconhecido mergulhou a mão no bolso, e trouxe-a cheia de guinéos, que entornou á pressa na mão callosa do cocheiro.

—Ahi tens, disse, gorgêta para ti, e o valor do animal.

Little John, offuscado, começou uma phrase de agradecimento tão complicada na construcção, que força lhe foi renunciar concluil-a, e a meio do periodo suspenso, como tomado d'inspiração subita, dirigindo-se a um cavallariço que vagava ao redor da carruagem, exclamou desabridamenle:

— Oh! Smith, deita ahi um balde de agua nas rodas; estão escandecidas, e podem tomar fogo.

De facto — um leve fumo que sahia dos cubos attestava que nada tinha de chimerico o receio de Little John.

O labrego vendo fluctuar o vapor de entorno aos eixos, disse:

— Olha! é verdade; ora sempre é necessario que tenhas puxado hoje como um damnado; olha que não te quero offender nem a ti, nem a tua carruagem, nem os teus cavallos, mas sempre te digo que ha longo tempo não péga fogo nas tuas rodas. Então o sujeito é generoso, eim?

— Como presidente da camara de Londres em dia de investidura. E' generoso, mas não é paciente. Assim, anda, avia-te.

Smith correu ligeiro a mergulhar um balde n'uma pia de pedra, e aspergiu copiosamente os cubos. Entretanto os demais cavallariços tão promptos como dextros tinham afivelado á carruagem um tiro cheio de impaciencia e vigor. O cocheiro estava a cavallo, e um correio bem montado tinha tomado a dianteira para mandar preparar as mudas, pois Jack mais esperto em cousas do mar que de terra. despresára esta precaução.

A carruagem de mestre Geordie renovou a carreira, como arrebatada por hippogriphos.

Quando voltava com os cavallos, não poude Little John conter-se que não parasse alguns minutos deante do cadaver de Black estirado na estrada real.

— Coitado! suspirou o cocheiro, tinha ardor de sobra, e foi o que o matou. Puxava sempre só! Vocês é que não tem de morrer assim, sucia de calaceiros e madraços, acrescentou, volteando a ponta do latego sobre as ancas nedias e ruço-rodadas dos trez sobreviventes, que responderam a esta moralidade com algumas parelhas de couces; não haja susto que definhe a vossa compleição.

Para não havermos de voltar a este interessante Little John, e podermos seguir á vontade o nosso desconhecido em sua carreira furibunda, digamos que este rapaz honrado e consciencioso a seu modo, deu a mestre Gierdie metade da somma que recebêra do estrangeiro pela perda de Black. Menos virtuosos cocheiros muito verosimilmente guardariam dois terços para si.

*(Continúa.)*

ção e riqueza que remunera abundantemente o capital e o trabalho, mas é nas provincias mais desertas, na falda oriental do Apenino, e ao longo das costas arenosas e incultas do Adriatico que lança a locomotiva, como se fosse um manancial que devesse ir fertilisar os terrenos safaros, e levar a vida e a alegria ás povoações desfavorecidas e abandonadas até agora.

Façamos para o Alemtejo e para o Algarve o que a Italia fez para as suas provincias do sul.

Ali garantiu o producto bruto de 29:000 francos por kilometro, e não de 20:000 como nós fazemos, e comtudo tãobem lá tinha grandes secções dessa linha, que rendiam 5:000 e 6:000 francos, como rende a parte construida do nosso caminho de ferro do sueste. Ainda ultimamente transformou e reconstruiu a companhia emprezaria d'aquelles caminhos, de modo porém que o producto bruto garantido póde chegar a 31:000 francos por kilometro. As nossas concessões são mais modestas, mas esperâmos que sejam efficazes. Por pequeno que seja o desenvolvimento futuro dos nossos districtos meridionaes, a operação terá sido felicissima, e o estado conseguirá assegurar a construcção do caminho e livrar-se de um grande encargo.

E' verdade que o Alemtejo tem pequena povoação e que o Algarve está longe e separado do resto do reino por uma serra inhospita e difficil a transpôr; mas da primeira destas provincias sempre se disse que era o celleiro de Portugal, pela feracidade de seus campos e riqueza de suas searas, e da segunda todos sabem como é condensada a povoação que occupa o littoral, e activa e industriosa a indole dos seus habitantes. Não é só com o movimento dos passageiros que se alimentam principalmente os differentes caminhos de ferro: n'alguns, e dos primeiros, é sobretudo o trafico das mercadorias que lhes dá importancia e valor, e se é certo que a industria agricola é menos remuneradora dos transportes acelerados do que é a industria fabril, tambem reconhecerão todos que não é preciso que aspiremos a um grande rendimento, para justificar exuberantemente o contrato que temos submettido á vossa approvação.

Ha nas provincias do sul, e especialmente no Alemtejo, uma industria nascente e promettedora, para o desenvolvimento da qual é indispensavel o caminho de ferro, e que póde vir a ser uma fonte de boa parte do rendimento do mesmo caminho: fallâmos da industria mineira. Ninguem póde previr qual será o futuro desta via ferrea se aquella industria tomar um grande incremento. E se o caminho que ha de ir do Guadiana á fronteira de Hespanha se prolongar até Sevilha, como de certo tem de acontecer n'uma epoca mais ou menos proxima, teremos ligado o porto de Lisboa com o Mediterraneo, e não haverá menos rasão para imaginar que por ali faremos o commercio com o Oriente, depois de aberto o isthmo de Suez, do que teem os italianos em suppor que esse commercio se ha de fazer no seu paiz pelo porto de Brindisi, cobrindo por isso de pharoes o caminho de ferro das margens do Adriatico.

Como o nosso empenho consiste em apurar a verdade, e fazer juizo o mais approximado possivel do futuro desta empreza, e dos encargos provaveis do contrato de 14 de outubro, não devemos dissimular que o longo trajecto do caminho de ferro para o Algarve é talvez a parte onerosa desta rede, e a que ha de contribuir mais, pela sua extensão, e reduzir o termo medio do producto bruto kilometrico do caminho em geral. Nem, sem isso, havia porventura companhia que fizesse comnosco este contrato, nem tal encargo, quando o seja, é sem compensação no resto dos districtos do sul. A linha de Extremoz e o ramal de entroncamento ao Crato, devem ser largamente remuneradores, e é rarissimo encontrar um caminho de ferro de mais de 500 kilometros de comprimento, que não conte regiões menos productivas ou menos despovoadas. Não faltam terrenos similhantes nas linhas do norte e leste, e todavia logo no primeiro anno de exploração produziram, como já mostrámos, mais de 10:000 francos por kilometro, e note-se que n'essa rede se comprehendem cerca de 160 kilometros no Alemtejo, nas mesmas condições da maior parte da linha do sueste, por não estar ainda aberto ao transito publico o caminho hespanhol que nos ha de ligar com Madrid e com o resto da Europa. Se o caminho que faz objecto do contrato de 14 de outubro, render no termo medio de dez annos, o que o outro produziu no primeiro anno, fica o thesouro a coberto de maiores encargos e está justificada a operação. Depois do que fixa exposto, parece-nos que não é temeridade conceber esta esperança, e fundar nella as nossas privisões do futuro.

Supponhamos porém que estes calculos eram errados, que o nosso espirito estava desvairado, e que o desejo nos torcia o raciocinio e creava a illusão; supponhamos que o caminho de ferro do sueste não attingia tão cedo o rendimento actual do outro caminho, e que pelo contrario se conservava em proporções muito mais acanhadas e rachiticas; a menos que se não diga que no praso de cincoenta annos o Alemtejo se ha de conservar como está, e que as leis geraes da natureza não tem applicação n'aquella parte do mundo, ainda assim o contrato foi vantajoso, porque removeu embaraços de uma ordem tal, e afastou encargos e perigos tão imminentes, que devia merecer a approvação do parlamento.

A situação da nossa fazenda publica não póde ser um segredo para o paiz, e, graças a Deus, não é tal que quando mesmo o segredo fosse bom para esta especie de negocios, devesse ser guardado por alta conveniencia ou rasão politica. Mas se não são assustadoras as nossas finanças, se as forças da nação ainda são muitas, e se os recursos do seu patriotismo são enexgotaveis, nem por isso devemos deixar de ser prudentes, para que as difficuldades não surjam imprevistas, e tão exigentes um dia, que possam affectar gravemente os interesses nacionaes.

Ha muitos annos que o paiz recorre ao credito, para prover ás necessidades crescentes do seu desenvolvimento economico, mas o que é peior, ha muitos annos tambem que o paiz emprega o mesmo meio para saldar annualmente o seu *deficit*, e pagar uma boa parte dos seus encargos ordinarios. Obrigado pelas exigencias da civilisação, lucrando com o resultado de um atrazo de muitos annos sem que o desenvolvimento da riqueza publica tenha podido acompanhar os acrescentamentos annuaes do nosso orçamento, tem sido explorado o credito debaixo de fórmas diversas, e esta grande alavanca das sociedades modernas tem ajudado até agora os governos a supportar o grande peso das nossas despezas productivas e improductivas.

Já pagâmos 6.000:000$000 réis de juros da nossa divida consolidada, o que é mais da terça parte da receita geral do estado; temos além d'isso uma divida fluctuante com penhor, e sem penhor, com amortisação, ou sem ella, exigivel a prasos mais ou menos largos, na importancia de mais de 12.000:000$000 réis: é bastante para os nossos recursos, mas é de mais para continuar no mesmo caminho. Se o expediente de crear titulos de divida publica para solver as nossas despezas ordinarias, ou extraordinarias, não só é subtituido durante algum tempo por outro meio menos perigoso, e mais efficaz, os embaraços podem chegar a ser alguma vez de tal modo sérios e difficeis, que façam lamentar então inutilmente a imprevidencia dos tempos passados.

O credito é um instrumento poderoso, e d'isso temos nós exuberantes provas, mas é preciso não abusar d'elle, para lhe não destruir as qualidades, nem tirar a força. Alguem descança n'este appello constante aos seus milagres, e tel-o-hemos ainda ao nosso serviço, quando altos interesses publicos o exigem imperiosamente. Até então ponhamos ponto no augmento das despezas, façamos todas as economias compativeis com o serviço, entreguemos quanto possivel á industria particular os nossos melhoramentos nacionaes, e addiemos para o futuro o encargo de nossas despezas reproductivas, esperando pagar, pelo menos em grande parte, o preço do nosso desenvolvimento economico, com os recursos provenientes do augmento da riqueza publica. Este foi o pensamento financeiro do contrato de 14 de outubro de do corrente anno.

A geração que vae passando, mas que ainda tem larga representação no rol dos contribuintes, conquistou a liberdade, que lega a seus filhos, e deu por ella o preço do sangue e de trabalho, que não passa como encargo para os vindouros. Dos melhoramentos publicos tem pago o juro que lhe compete, mas não é justo passar além, porque o não é que paguem tanto aquelles que deitam a semente á terra, como os que hão de colher o fructo.

Addiar para o futuro esta especie de encargo é, até certo ponto, observar as leis que regem a sociedade civil, impondo a cada um a obrigação de satisfazer o preço de commodidades e vantagens que disfructam.

Alguns mappas, que o governo apresentará juntamente com o seu relatorio, demonstrarão especificadamente a situação financeira em que nos achamos, e na qual se julgou perigoso promover nova e larga emissão de titulos de divida publica. Se considerarmos, além d'isso, a crise financeira porque estão passando na actualidade os primeiros mercados da Europa, o preço dos nossos fundos em Londres, e o juro do dinheiro no banco de Inglaterra, que é o regulador das grandes transacções monetarias, teremos justificado ainda, debaixo deste aspecto, o contrato de 14 de outubro, que nos habilitou a dispensar neste anno economico, e porventura no seguinte, o recurso ao credito e a consequente depreciação dos nossos titulos.

Foram estas as razões principaes que levaram o governo a fazer a operação financeira da novação do contrato do caminho de ferro do sueste. Com elle, e com as medidas complementares e accessorias, que hão de apresentar-vos com o orçamento do estado, poderemos fazer face durante algum tempo aos nossos encargos, sem lançar novos titulos de divida publica no mercado, sem augmentar a vidida fluctuante, e sem recorrer ao imposto. É provavel mesmo que o governo possa diminuir o juro das suas operações ordinarias, e com isso reduzir a despeza consideravelmente, cessando a concorrencia fatal que aliás é obrigado a fazer aos particulares nas transacções de desconto.

As vantagens economicas e financeiras que d'ahi hão de seguir-se, não escapam decerto á vossa penetração, e não podem deixar de influir no vosso animo.

Por ultimo diremos, senhores, que o contrato de 14 de outubro não pode ser julgado, sem medir bem o alcance das suas differentes disposições, as consequencias que delle se derivam e a occasião em que foi feito. É, além d'isso, o primeiro ensaio de um novo systema, o qual, se for adoptado, habilitar-nos-ha a emprehender em grande escala os nossos trabalhos publicos sem affectar o thesouro na actualidade, e reservando o pagamento para quando esses melhoramentos tiverem produzido fructo. Então poderemos satisfazer, sem violencia, mais pesados encargos, e o augmento da riqueza publica fornecerá os meios de pagar os instrumentos que crearam e desenvolveram.

Por estes fundamentos, e com esta esperança temos a honra de submetter á vossa approvação a seguinte

PROPOSTA DE LEI

Artigo 1.º É approvado e confirmado o contrato celebrado em 14 de outubro do corrente anno entre o governo e Julius Beer, como representante da companhia do caminho de ferro de sueste, alterando, modificando, declarando ou substituindo varios artigos do anterior contrato celebrado com a mesma companhia, e approvado pela carta de lei de 23 de maio de 1864.

O contrato de 14 de outubro vae junto á presente lei, e della fica fazendo parte.

Artigo 2.º Fica revogada a legislação em contrario.

Ministerio dos negocios da fazenda, em 7 de novembro de 1865. —*Antonio Maria de Fontes Pereira de Mello — Conde de Castro.*

# Exterior

## REVISTA ESTRANGEIRA

Se ha alguma nação, que pouco tenha prosperado sob o regimen constitucional, é sem duvida a Hespanha aquella que menos tem fruido com esta especie de governo. Já lá vão bastantes annos depois da malograda tentativa de Fernando VII de varrer do sobre o solo de Hespanha o espirito de liberdade; e com tudo o constitucionalismo, apesar do triumpho que alcançou, nada tem influido para que a bella Hespanha surja do lethargo de tantos annos, e entre emfim no caminho das reformas e do progresso, conforme o espirito do seculo e o exemplo das demais nações.

O — *en avant!* — do philosopho da humanidade parece que não achou echo sob o céu da Hespanha. Ahi tudo é permanente, immutavel; e o progresso, se não é uma palavra nulla no diccionario daquella nação, é pelo menos um termo irrisorio, um joguete nas mãos dos governos, que teem assumido o poder das Hespanhas, com que procuram a acalmar o animo das turbas, sem que jámais as suas promessas se traduzam em realidade.

Os mesmos partidos, que em todas as nações influem poderosamente no progressivo caminhar para a prosperidade, em Hespanha, verdadeira antithese em seus effeitos, só servem para fazer arredar os governos da estrada do progresso e das reformas uteis e em conformidade com as necessidades dos nossos tempos.

É por isso que ahi vemos em lucta constante os differentes partidos em Hespanha, todos tão oppostos em principios e tão contraditorios em suas exigencias e aspirações, que não é facil de prever até que ponto ha de este estado de cousas arrastar o povo hespanhol.

E com effeito os horisontes do futuro não se apresentam limpidos e varridos de nuvens, antes promettem proxima e tormentosa borrasca. Ha mesmo quem vaticine, fundado nos mais seguros calculos da experiencia e da sciencia governativa, que não está longe o tempo, em que a lucta travada nas ruas ponha um termo ás desordens da Hespanha. O seu resultado será a revolução ou a dictadura. Affirma-se mesmo que a aspiração do general O'Donnell é assumir a regencia, já inaugurada em 1840 pelo general Espartero.

Não acreditando na possibilidade da realisação da regencia, pela differença que ha entre as duas epocas, de hoje e de 1840, não deixam muitos de reconhecer que só uma revolução bem encaminhada pode pôr um termo aos males, que oppriem a Hespanha, e que estão cortando as suas mais caras aspirações. Muito enferma deve estar uma nação para recorrer a tão energicos remedios!

A liberdade de imprensa, essa constante atalaia do progresso, não passa de uma chiméra em a nossa visinha Hespanha. Já sobem a 55 as causas crimes, que pesam sobre a imprensa politica de Madrid. Os editores e responsaveis de jornaes estão quotidianamente soffrendo os maiores vexames. Ainda no dia 4 do corrente foi preso o editor responsavel do *Discusion!* E isto por motivo de abuso de liberdade de imprensa! Quem haverá ahi que, em vista desta *tolerancia* politica, não deseje ser *iberico?*! Os convites tacitos que a nossa visinha nos está fazendo, são realmente para tentar.

Os jornaes hespanhoes fallam em um congresso medico, que brevemente ahi se vae celebrar para tratar da colera. Portugal não deixará tambem de ser representado nesse congresso.

— Continúa a escassez de noticias relativas á politica franceza. Em Pariz é colera que mais preoccupados traz os animos dos parizienses, que em numero mais de 20:000 teem corrido a concentrar-se em Versailles.

Parece que o governo francez está resolvido a fazer uma grande diminuição no effectivo militar. Diz-se que o primeiro córte será de vinte regimentos, e que a este se hão de seguir outros não menos consideraveis.

Segundo uma carta publicada na *Opinion Nationnale,* o movimento dirigido por Si Lala contra os francezes é mais serio do que ao principio parecia. Eleva-se a 50:000 o numero de revoltosos, que occupam as serras do Tell. A ser verdade o que esta carta affirma, de ter ido uma embarcação com bandeira ingleza buscar a Gibraltar uma carregação de armas e munições de guerra para os insurgentes, talvez por este facto se dê por resentido o gabinete das Tulherias, e se troquem notas com o de S. James. Não ha, porém, a temer rompimento de relações.

Segundo o que affirmam alguns jornaes, a França anda-se preparando contra Tunis, por causa dos aggravos feitos a alguns arabes da Argelia, a quem o Bey não tem querido dar reparação, apesar de lhe ter sido pedida pelo governo francez.

— Da Inglaterra é a reorganisação do gabinete, a que anda procedendo o conde Russell, o que se nos offerece digno de mencionar-se. A politica britannica conserva-se tambem em ferias. Não affirmamos, porém, que estas sejam longas.

— E a Italia?... Que diremos deste bello jardim da Europa, desta formosa filha do oceano, predestinada pela Providencia para theatro das grandes agitações politicas?...

Realisar-se-ha a conciliação entre Roma e Italia, ou abortarão mais uma vez os esforços, que se tem feito para chegar a este desejado fim?—Tal é o grande problema politico, cuja solução debalde procuram os mais perspicazes e conspicuos escriptores da Europa, acostumados a descortinarem por entre as espessas trevas do porvir o desfecho das grandes questões, que se agitam no nosso globo.

Nesta incerteza dividem-se as opiniões, e todos se confessam impotentes ante uma questão que presentemente se torna o alvo das attenções de todos os politicos da Europa.

Não se pode negar que se trabalha com o maior afan para o desejado fim de conciliar a curia romana com o governo de Victor Manuel; mas tambem é certo que se offerecem os maiores obstaculos, invenciveis talvez, para que a tão desejada conciliação seja mais do que um sonho doirado para aquelles, que não podem ver com olhos enchutos os males que tem padecido a egreja romana, e que os desejam ver terminados por meio de uma conciliação estavel e permanente, que colloque a Roma catholica acima de todas as eventualidades, que agitam e derrubam as monarchias temporaes.

Infelizmente, para nós é de fé, que tal reconciliação nunca póde passar de um sonho, de uma utopia formosa, para cuja encarnação todas as forças se tornam impotentes, emquanto se não realisar a tão desejada divisão de poderes, que ora se acham tão confundidos, que parece impossivel poder distinguir até que ponto chega um e principia o outro.

E com effeito, em que base ha de assentar esta reconciliação, para ser estavel e não sujeita ás vicissitudes politicas, se o Papa continúa a ter por indivisiveis o poder temporal do espiritual, em quanto que a Italia livre pede Roma para capital do novo reino? Que laços indissoluveis podem prender um ao outro dois governos, se entre elles ha mais do que o abysmo —ha o impossivel?

E' por isso que nós não podemos acreditar na possibilidade de tal reconciliação, emquanto o governo italiano não deixar de lançar suas vistas de conquista sobre a cabeça do christianismo, ou o Papa não entrar desassombradamente no caminho das raformas e das concessões liberaes.

E com tudo a curia romana não pode deixar de entrar no caminho das reformas e da conciliação. E' uma necessidade urgente, que, se ella presistir em não attender, talvez a leve mais tarde ao arrependimento extemporaneo. Os proprios romanos são os primeiros a pedirem reformas, e todas as suas esperanças se concentram no cardeal Antonelli, cuja politica parece mais conforme com as ideias do seculo, do que a do seu antecessor monsenhor Merode: mas se as suas esperanças forem mais uma vez illudidas, se o governo papal se não quizer desviar do caminho até hoje trilhado, talvez que não esteja muito longe de se ver a braços com uma insurreição popular, que faça de uma vez para sempre baquear o governo dos papas.

Falla-se na abdicação de Victor Manuel a fim de facilitar a realisação do accordo com a Santa Sé, que a sua presença como chefe do estado está difficultando. Não sei se se realisará tal boato.

Em quanto a affirmar-se que o governo de Florença se promptificára a pagar a divida pontificia, pertencente ás provincias romanas, que hoje fazem parte da monarchia italiana, parece ser menos verdadeira tal asserção. Nos artigos da convenção de 15 de setembro acha-se expressamente declarado, que o governo italiano só tomará sobre si o encargo do pagamento de taes dividas, quando for reconhecido pelo Papa o novo reino de Italia; e é isto a que a curia romana não parece resolvida a acceder.

Uma correspondencia de Roma diz que S. Santidade, o Papa Pio IX, sem duvida desgostoso e cançado de luctar com os inimigos da soberania temporal, deseja conservar-se alheio á politica, mostrando-se até cafadado quando lhe fallam em negocios temporaes. Todo o tempo passa entregue a praticas piedosas, mostrando todo o seu empenho em preparar-se para a morte, que a sua edade, junta á serie ininterrompida de desgostos que tem soffrido desde que principiou a guiar a Náo do Pescador, não promette estar muito longe. E' no seu ministro Antonelli que S. Santidade depositou a direcção dos negocios temporaes da egreja, podendo dizer-se que é elle o verdadeiro rei de Roma.

A opinião deste novo ministro de S. Santidade diz-se ser de que, sem o apoio da França, não se pode por mais tempo sustentar o poder temporal.

Em consequencia da evacuação de Roma pelas tropas francezas, falla-se tambem na sahida do ex-rei de Napoles, Francisco II, desta cidade, o qual consta que vae viver para Allemanha, juntamente com a familia gran-ducal de Toscana, cuja residencia é ao pé do lago Constança.

— A visita que o principe de Augustenburgo acaba de fazer aos Ducados, e as ovações que por parte do povo lhe foram feitas como a soberano, attrahiram a attenção do governador, que lhe fez ver a inconveniencia de taes occorrencias. — Quando, porém, o principe torne a entrar no Sleswig, diz a folha official de Berlim, sem licença do rei, dando motivo a novas demonstrações, tem de se dar a sua prisão, e será mettido em processo.

— Continúa nos Estados Unidos a agitar-se a questão da emancipação politica dos negros, sobre se se lhes deve conceder a faculdade do suffragio. A avidez com que os emancipados se entregam ao estudo, e o amor que começam a consagrar á instrucção, hão de sem duvida contribuir para que cedo se lhes facultem estes direitos, que assistem a todos os cidadãos livres.

Em Raleigh acaba de fundar-se um jornal redigido por emancipados.

— A queda do ministerio hellenico poz em graves embaraços o rei Jorge. Chamando este o sr. Bulgario, chefe da opposição, para formar o novo ministerio, este recusou-se a aceitar tal encargo em quanto o rei se não separasse do seu conselheiro intimo, o conde de Sponnek, a quem se attribue uma influencia perigosa. O rei recusou-se a acceder á proposta do sr. Bulgaris, ignorando-se ainda o expediente, que neste caso tomaria.

*José Soares F. e Castro.*

# Noticiario

**Noticias de SS. MM. El-Rei o sr. D. Luiz e a Rainha a sr.ª D. Maria Pia de Saboya.** — Do jornal *Conte di Cavour* de 6, extraímos as seguintes noticias:

«Sabbado de manhã, a rainha D. Maria Pia e a princeza Clotilde, foram á igreja da Consolata, segundo o seu antigo costume. Hontem depois das 2 horas foi toda a familia real á exposição permanentemente aberta no palacio do cavalheiro Boroni, perto da praça d'armas. o Rei de Portugal examinou com toda a attenção os objectos expostos, fallando sempre em italiano. Grande numero de pessoas esperavam os reaes hospedes á saida do palacio, testemunhando-lhes viva simpathia. O rei D. Luiz continua a visitar todos os estabelecimentos publicos e particulares. Ha dias foi ao *atelier* do professor Ferri e comprou ali um magnifico quadro intitulado a *Princeza de Lambelle* ou os *Massacres de Setembro.*

**O congresso dos estudantes.** —Diz o *Diario Mercantil* que no dia 30 do passado inaugurou-se em Liege este tão fallado congresso. Os estudantes eram em numero de 1,400. Reuniram-se na praça da universidade, e d'ali dirigiram-se á casa da camara. O cortejo compunha-se de 600 liegenses, 270 bruxellenses, 90 gantenses, 37 anvernenses, 100 hollandezes, 150 francezes, 10 hespanhoes e 3 romanos.

Na casa da camara foram recebidos por mr. d'Hoffschmidt, presidente do congresso, que pronunciou um longo discurso, dirigido ao burgomestre.

Em seguida dirigiu-se a assembléa para o logar das suas reuniões.

O presidente d'Hoffschmidt abriu a sessão com um pequeno discurso; tiveram

nas classes menos favororecidas da fortuna, no meio mesmo dos verdadeiros proletarios, não haja homens de muita probidade e intelligencia. Ha-os de facto e até com aquellas qualidades em grau mais elevado, do que alguns cidadãos collocados nas summidades sociaes. Mas isto são apenas felizes excepções. Não podem ser attendidas pela lei, sem dar logar ao arbitrio, que ella aliás deve sempre evitar.

Um outro meio de aperfeiçoar o jury é, acabar com as recusas voluntarias; ou pelo menos restringil-as consideravelmente.

O reu pela lei actual póde recusar até 12 jurados, numero igual ao que ella exige para se constituir o jury. E' muito. Esta faculdade, se fôr bem manejada, vem quasi a equivaler á faculdade de escolher os jurados subornados. Ordinariamente os reus tiram della essa vantagem maravilhosamente.

E' por isso que muitas vezes se vê ser recusado um cidadão honesto, illustrado e independente, para ser substituido em uma tão importante funcção publica por um bebado, ou um tratante, evidentemente subornado.

Isto, diga-se a verdade, é o maior escandalo, a maior offensa, que se póde fazer á justiça no proprio templo d'ella A lei não deve sancionar immoralidades desta ordem, que só trazem comsigo o descredito da instituição do jury, e uma oscillação constante na segurança individual.

Se o reu quer recusar um jurado, allegue e prove o motivo da recusa; mas não motivo d'interesse ou capricho individual; motivo de utilidade publica como aquelles que segundo direito fundamentam as suspeições.

Isto é que é rigorosamente justo. A nossa lei dando certa latitude ás recusas voluntarias vai conforme com a doutrina de Macarel e Montesquieu. Mas esta doutrina não passa de pura theoria, que não póde applicar-se indistinctamente a todos os paizes. Entre nós, por exemplo, tem ella tido pessimos resultados. Aquelles publicistas consideram-n'a como uma especie de complemento da belleza da instituição do jury. Entre nós póde considerar-se como um vicio destruidor dessa belleza.

Elles deixam-se levar por uma certa contemplação para com o reu, a ponto de lhe permittirem quasi a escolha dos seus juizes. Mas a lei não deve olhar só para o reu, não deve cercal-o de contemplações odiosas, que aliaz a sua posição não justifica. O reu é um cidadão indiciado de ter commettido um crime, isto é, de ter offendido a sociedade em geral, e um seu concidadão em particular. Isto de certo lhe não é muito lisongeiro.

Se nos é pungente o quadro, que nos apresenta Rossi, do reu, isolado no meio de um tribunal, assoberbado pelo apparato da justiça, a dar contas á sociedade do seu procedimento; não nos são menos pungentes as lagrimas e gemidos das victimas de um assassinato, de um roubo, ou de qualquer dessas mil demonstrações da perversidade humana, que se chamam crimes. A ordem social primeiro que tudo.

Se quizerem, porém, prestar homenagem áquella theoria das recusas arbitrarias; se quizerem admittil-as em principio; limitem-lhe pelo menos a applicação. Trez ou quatro recusas é bastante. Não é de suppôr que, entre 60 cidadãos, tirados da area de todo o circulo, haja mais de 3 ou 4 fóra do caso de darem uma decisão justa a qualquer reu. A experiencia confirma isto. As recusas dos reus não recahem ordinariamente em cidadãos suspeitos, ou indignos; pelo contrario são sempre fulminados os mais dignos.

Parece-nos, que devem ser estes, pouco mais ou menos, os termos da reforma da instituição do jury. Em todo o caso, porém, é um objecto, que exige a mais séria attenção dos nossos legisladores. Merece bem a pena de se occuparem delle com preferencia a essas futilidades, com que muitas vezes gastam um tempo precioso.

A sociedade está hoje infelizmente um pouco abalada nas suas bases. Estão um pouco relaxadas as peias, que o senso intimo do cidadão póde oppôr ás suas aberrações. Se a perspectiva da força social, — se o temor da acção das auctoridades,—se o receio do castigo em summa, não operar energicamente sobre elle, póde affoitamente dizer-se, que caminhamos para um abysmo.

Ora com a actual organisação do jury esse receio é quasi nullo. De dez accusados não é actualmente condemnado talvez um; quando está verificado pelos praticos, que de dez, que se sentam no banco dos reus não ha talvez um, que seja innocente. Como não ha de haver pois uma fortissima apprehensão sobre esta ordem de cousas da parte sensata e pacifica da nação?...

Emile Girardin diz, que a illustração do povo, levada a certo grau de desenvolvimento, é sufficiente para a sua moralisação, para a rectidão das suas acções; e póde dispensar mesmo a acção das leis penaes. Não concordâmos. A vida prática da humanidade justifica antes a doutrina de Traces «que o mais poderoso de todos «os meios moraes, e ao pé do qual os outros são quasi nullos, são as leis repressivas, e a sua inteira e perfeita execução»

A. G. Melicio.

# Actos Officiaes

Synopse da parte official do «Diario de Lisboa» n.º 256 de 11 de novembro

MINISTERIO DO REINO

Boletim do estado sanitario do paiz.

— Relação das mercês honorificas concedidas por diplomas do mez de setembro de 1865.

— Despachos administrativos effectuados por decretos do mez findo.

MINISTERIO DA MARINHA E ULTRAMAR

Portaria relativa a uma isempção do recrutamento da armada.

MINISTERIO DAS OBRAS PUBLICAS, COMMERCIO E INDUSTRIA

Portaria ao director das obras publicas dos districtos de Braga e Vianna, ordenando-lhe que faça proceder á construcção, por empreitadas parciaes ou tarefas, do lanço da estrada da Povoa de Varzim a Barcellos, comprehendido entre Laundes e Necessidades, cujo projecto datado de 31 de maio ultimo é approvado pela mesma portaria.

Synopse da parte official do «Diario de Lisboa» n.º 257 de 13 de novembro

MINISTERIO DO REINO

Boletim do estado sanitario do paiz.

— Despachos por decretos de 30 de outubro e 7 de novembro para a instrucção publica.

— Relação das cadeiras de ensino primario creadas por decreto de 7 do corrente.

MINISTERIO DA FAZENDA

Venda nos dias 14 e 18 de dezembro proximo perante o thesouro publico, de fóros impostos em propriedades sitas nos districtos de Lisboa e Coimbra.

— Idem perante o governo civil de Portalegre, no dia 20 de dezembro, de fóros impostos em propriedades sitas no districto de Portalegre.

— Idem no mesmo dia, perante o governador civil de Aveiro, de capitaes não distractados.

MINISTERIO DA MARINHA E ULTRAMAR

Decreto reformando o 2.º official da 3.ª direcção da secretaria de Estado dos negocios da marinha e ultramar, José Antonio da Silva Franco.

— Outro exonerando José Gomes Ribeiro o posto do 2.º tenente das provincias de S. Thomé e Principe.

— Outro transferindo o alferes Viriato Cesar Xavier Henriques da guarnição de Moçambique para o exercito do estado da India.

— Outro despachando no posto de alferes para a guarnição de Moçambique, o primeiro sargento regressado ha pouco da India, Augusto Maria Furtado.

— Outro confirmando no logar do capellão do 3.º batalhão de infanteria do exercito do estado da India, o presbytero Antonio Leonardo de Sant'Anna Menezes.

— Outro demittindo Luiz Caetano Pedro de Avila do posto de 2.º tenente de artilheria do exercito do estado da India por ter optado pelo logar de architecto de 3.ª classe de engenheria civil.

MINISTERIO DAS OBRAS PUBLICAS, COMMERCIO E INDUSTRIA

Decreto exonerando Tiberio Augusto Blanc do cargo de chefe da 3.ª secção da repartição de obras publicas do ministerio respectivo, por o não poder accumular com as funcções que exerce de inspector de obras publicas da 5.ª divisão.

— Outro transferindo para o logar de chefe da 3.ª secção da repartição de obras publicas, o chefe da 1.ª secção Henrique de Souza Fonseca.

— Outro nomeando Francisco de Mena Apparicio chefe da 1.ª secção da repartição das obras publicas do respectivo ministerio.

— Outro nomeando D. Francisco de Almeida chefe da 2.ª secção da repartição de obras publicas.

— Outro nomeando o conselheiro Caetano Alberto Maia, vogal do conselho geral de obras publicas e minas.

— Outra nomeando o bacharel Henrique de Castro 2.º official do ministerio das obras publicas, commercio e industria.

## Relatorio sobre a novação do contrato com a companhia dos caminhos de ferro do sueste

(*Conclusão do numero antecedente*)

Nos quatro annos, que decorrem de 1 janeiro de 1866 a igual dia do anno de 1870, terá o governo recebido de prompto 2.978:688$000 réis, e deixado de pagar até ao dia 11 de junho de 1868 a importancia de 2.029:031$000 réis, e até ao dia 11 de junho de 1869 a somma de 2.749:969$000 réis; se calcularmos os juros destas quantias, que o estado poupa, tendo em attenção as épocas em que os os pagamentos devem ser feitos acharemos o seguinte:

| | |
|---|---|
| Juro de 2.978:688$000 réis em quatro annos, que findam em 1 de janeiro de 1870.... | 834:032$640 |
| Importancia dos juros que teria tido de pagar o governo até ao dia acima indicado, proveniente de subvenções estipuladas nos contratos vigentes..... | 740:076$069 |
| Economia nos 4 annos.. | 1.574:108$709 |

Se tomarmos para termo de comparação os cincoenta annos que decorrem de 1 de janeiro de 1870 em diante, acharemos que sendo o encargo actual, como vimos acima, de 543:038$160 réis, será a despeza total para o estado, no fim do dito periodo, 27.152:908$000 réis, continuando o dito encargo perpetuamente, ou sendo o governo obrigado a pagar o capital de que o dito encargo é juro.

Pelo systema proposto será o encargo do thesouro no fim de cincoenta annos, suppondo o pagamento integral a réis 3:600$000 réis por kilometros..... 92.610:000$000

| | | |
|---|---|---|
| Deduzindo: | | |
| Juro a 7 0/0 de 1.574:108$709 rs., isto é, 110:187$609 réis, que em cincoenta annos produz..... | 5.509:380$481 | |
| Capital que fica extincto no fim de 50 annos, proveniente das quantias recebidas e não pagas no primeiro periodo..... | 7.757:688$000 | |
| Capital que fica extincto no fim de 50 annos, relativamente á economia realisada na mesma época. | 1.574:108$709 | |
| Juros annuaes de 543:028$160 réis no fim de 50 annos.... | 27.151:908$000 | 41.993:085$190 |
| Differença que fica para ser paga pelo producto effectivo do caminho de ferro..... | | 50.616:914$810 |

D'onde se prova, dividindo esta quantia por cincoenta annos e por 514,5 kilometros, que se o caminho de ferro produzir 1:967$615 réis ou 10:931 francos, media durante aquelle periodo, não terá o novo contrato sido gravoso para o estado, subsistindo aliás as vantagens economicas e financeiras, de que mais tarde nos occuparemos.

E' possivel que o praso de cincoenta annos pareça muito longo, e não dissipe os receios de difficuldades proximas que affectem mais de perto a geração actual, e que por isso inspirem mais cuidados. Tomemos pois um periodo de dez annos, a contar de 1 de janeiro de 1866 a igual dia de 1876, e vejamos qual é resultado para o thesouro, comparando a situação creada pelo contrato de 14 de outubro com a dos anteriores contratos.

O contrato que fizemos liberta o estado completamente de todos os encargos durante os primeiros quatro annos, e nos seis immediatos obriga á garantia do producto bruto kilometrico de 3:600$000 rs. Suppondo que não ha deducções a fazer, e sendo 514,5 os kilometros da rede de sueste teremos uma despeza absoluta de réis 1,852:200$000 por anno, e portanto.

| | |
|---|---|
| Despeza total absoluta no fim de dez annos, dos quaes os primeiros quatro não tem encargo.. | 11.113:200$000 |

Vigorando porém os contratos de 29 de maio de 1860 e 23 de maio de 1864, terá o governo despendido nos primeiros quatro annos os juros das quantias que tiver desembolsado, segundo os prasos dos desembolsos, e nos restantes seis annos o juro anual de 543:038$160 réis, correspondente ao capital despendido na importancia de 7.757:688$000 réis, como n'outra parte fica demostrado. Assim teremos:

| | |
|---|---|
| Juro no fim dos primeiros quautro annos..... | 1.574:108$709 |
| Idem nos restantes seis annos..... | 3.258:228$960 |
| | 24.86:337$669 |
| Encargo absoluto pelo systema proposto..... | 11.113:200$000 |
| | 6.250:862$331 |
| Deduz-se juro da economia dos quatro annos (em seis)..... | 661:125$654 |
| Somma que deve render o caminho em seis annos, para os encargos dos dous systemas serem iguaes..... | 5.489:736$676 |

O que corresponde ao rendimento bruto kilometrico de 1:812$495 réis ou 10:069 francos.

Do tudo quanto fica dito se prova com evidencia que não é preciso que o caminho de ferro de sueste renda réis 3:600$000 por kilometro, mas apenas metade proximamente desta quantia, para que a nova operação, sem augmentar os encargos actuaes do thesouro, produza as outras vantagens que d'elle se derivam. A justificação completa, portanto, do novo contrato depende do futuro desenvolvimento do caminho de ferro, do seu movimento em passageiros e mercadorias, do seu rendimento absoluto, isto é, do producto bruto da sua exploração. Neste ponto que reconhecemos importantissimo, as demonstrações mathematicas são impossiveis, a menos que nos reduzamos ao calculo de probabilidades, que é unico proprio de tal assumpto. Não se póde formar juizo senão por comparações, e por meio de raciocinios inspirados pela analyse das estatisticas dos differentes caminhos de ferro dos diversos paizes, e mesmo d'aquelles que já estão construidos e explorados entre nós. Aqui é nesserio que o espirito se conserve desapaixonado, para que nem veja tudo prospero, nem tudo lugubre, no futuro do nosso desenvolvimento economico.

Se quizermos calcular as probabilidades do producto bruto kilometrico do caminho de ferro de sueste, na presença do rendimento da maior parte dos actuaes caminhos de ferro da Europa e America, teremos commettido um grande erro. Todos sabem que o producto da exploração augmenta geralmente com o tempo, e alguns d'esses caminhos têem dezenas de annos de existencia. E' preciso investigar qual terá sido o rendimento delles em periodos mais proximos da sua abertura ao serviço do publico, e para isso não servem as estatisticas modernas, que são as que publicam actualmente os periodicos especiaes. Seguindo pois este conselho, e recorrendo a documentos mais antigos, vamos indicar rapidamente o producto bruto kilometrico de grandes linhas de diversos paizes, em épocas differentes, e tiraremos depois as conclusões que o seu exame nos desperta.

| | ANNOS | PRODUCTO BRUTO — FRANCOS |
|---|---|---|
| França, Belgica, Prussia, Inglaterra e gran-ducado de Baden | 1843 | 32:851 |
| | 1853 | 36,139 |
| França | 1841 | 25,704 |
| | 1853 | 43,182 |
| Belgica | 1841 | 18,377 |
| | 1853 | 30,709 |
| Prussia | 1843 | 12,961 |
| | 1853 | 22,818 |
| Inglaterra | 1842 | 38,175 |
| | 1853 | 37,403 |
| Gran-ducado de Beden | 1842 | 11,717 |
| | 1852 | 18,718 |
| Austria | 1851 | 36,879 |
| | 1853 | 30,557 |
| Estados diversos da Allemanha. | 1851 | 14,530 |
| | 1853 | 17,751 |
| Estados sardos. | 1852 | 22,056 |
| | 1853 | 27,021 |
| Suissa | 1853 | 8,162 |
| Hespanha | 1851 | 25,840 |
| Russia | 1852 | 49,850 |
| | 1850 | 16,926 |
| New-York | 1853 | 19,894 |
| | 1881 | 17,184 |
| Massachusset | 1853 | 18.343 |

De todos estes apontamentos estatisticos tirámos nós as conclusões seguintes:

1.ª Que os linhas de caminhos de ferro de diversas nações, tomadas conjunctamente em relação a cada uma dessas nações em epocas que, para algumas, era principio de exploração, deram um pruducto bruto kilometrico superior a 12:000 francos;

2.ª Que a tendencia constante, em maior ou menor escala, é para crescer o producto bruto á proporção que decorre mais tempo depois do começo da exploração das linhas;

3.ª Que nos caminhos de ferro de mais antiga exploração o producto é proximamente estacionario, como na Inglaterra, ou decresce até sensivelmente, como na Austria, por causas de certo estranhas á lei que rege o movimento de passageiros e mercadorias;

4.º Que a Suissa, que é a unica nação em que as indicações estatisticas precedentes apresentam a pequena receita bruta klometrica de 8:162 francos tão inferior á de todas as outras linhas, não póde invalidar a regra geral, porque em 1853 apenas tinha em exploração um caminho de ferro de 27 kilometros de comprimento entre Bade e Zurich, e não uma rede de caminhos de ferro, como seria preciso para chegar a conclusões valiosas.

Sem embargo de termos dito já que não é pelas estatisticas dos ultimos annos que se pode fazer juizo applicavel ao contrato de 14 de outubro, mencionaremos todavia o producto bruto kilometrico relativo ao anno de 1862 nas linhas da Dinamarca, Escocia, Suecia, Noruega, e Turquia da Europa, porque tendo todos estes paizes uma população relativa igual, ou inferior á de Portugal, convem tambem estudar a questão debaixo deste aspecto. Devem, porém, notar-se que na Suecia e Noruega explorados por companhia só havia 73 kilometros de caminhos de ferro, e na Turquia europêa 64, o que junto á pequena população relativa destes estados, modifica profundamente as conclusões a que nos levariam, sem isso, os dados estatisticos das linhas de taes paizes.

O producto bruto kilometrico das linhas de ferro das referidas nações é o seguinte:

| | Kilometros | Francos |
|---|---|---|
| Dinamarca | 174 | 15:207 |
| Escocia | 2:763 | 28:532 |
| Suecia e Noruega | 73 | 4:383 |
| Turquia da Europa | 64 | 5:028 |

Para completarmos esta apreciação rapida do rendimento dos caminhos de ferro estrangeiros, falta-nos fallar dos caminhos italianos, que pela data moderna do grande desenvolvimento da maior parte delles, pela natureza do paiz que atravessam, e pela maior analogia de densidade da população, riqueza publica, industria, commercio e agricultura, sobretudo a respeito da Italia central e meridional, podem ter mais analogia com os nossos, quando se trata de calcular o futuro do seu desenvolvimento. Não nos occupando pois do grupo de caminhos de ferro do Valle do Pó, que cortam um paiz rico e de grande população, indicaremos o producto bruto de outras linhas:

| | Kilom. | Annos | Producto bruto — Francos |
|---|---|---|---|
| Comp.ª Leorneza. | 242 | 1862-63 | 19:612 |
| Central da Toscana | 171 | 1863 | 8:797 |
| Caminhos romanos no territorio italiano | 373 | » | 11:870 |
| Caminhos romanos. Rede septentrional. | 245 | 1861 | 9:656 |
| | | 1862 | 13:023 |
| | | 1863 | 15:634 |
| | | 1864 | 14:464 |
| Caminhos romanos Rede meridional | 407 | 1862 | 10:142 |
| | | 1863 | 9:929 |
| | | 1864 | 10:620 |
| Grupo meridional, comprehendendo o cam.º Tirreno. | 487 | » | 7:910 |

Trataremos agora, senhores, de caminhos de ferro portuguezes, que, por serem de mais recente data, figuram nas populações estatisticas do dia abaixo dos romanos, dos hespanhes e das novas linhas francezas ultimamente abertas ao publico. E nem isso é para estranhar, nem deve influir desfavoravelmente no nosso espirito, pelo que diz respeito ao caminho de ferro do sueste. Não fallando dos caminhos construidos no solo francez, onde a população, a industria e a riqueza estão mais desenvolvidas do que entre nós, prova sómente esta inferioridade que a estatistica accusa, quanta é a influencia que uma longa exploração tem no resultado financeiro das linhas ferreas, e qual é importancia que devemos ligar ao producto bruto actual do caminho de ferro de sueste, quando, para calcularmos o futuro de uma operação a longo praso, queiramos tomar para ponto de partida e rendimento d'elle no anno economico proximo findo.

A nossa linha ferrea de leste e norte, que mede em toda a sua extensão 500 kilometros, rendeu o seguinte nos annos abaixo designados:

| | |
|---|---|
| 1860-1861..... | 117:047$110 |
| 1861-1862..... | 116:765$153 |
| 1862-1863..... | 245:242$063 |
| 1863-1864..... | 497:044$741 |
| 1864-1865..... | 943:857$032 |

O que corresponde a um rendimento bruto de réis 1:887$714 por kilometro no ultimo anno.

O caminho de ferro do sueste, que mede 193 kilometros na parte construida, produziu no mesmo anno de 1864-1865 194:3340960 réis, que é equivalente a 1:006$916 réis, producto bruto kilometrico da dita linha.

Mas se nós considerarmos que mais de 180 kilometros da linha do norte foram entregues ao transito publico no proprio anno de 1864, e a ultima secção ainda a 7 de junho d'aquelle anno; e que no caminho de ferro de sueste uma linha de 64 kilometros do entroncamento a Beja, que é o terço do caminho, foi só no mesmo anno tambem aberta ao publico, não teremos razão para desanimar em presença das linhas ferreas de nações que estão mais em analogia comnosco. Portugal não póde ser a excepção de todo o mundo.

Por mais modestos que queiramos ser na apreciação das nossas condições economicas, não é justo descer o nivel tanto abaixo que fiquemos inferiores a todos e a tudo; e quando se trata de apurar a verdade, é tão perigosa a exageração que engrandece como a que amesquinha. Todos os paizes tem regiões mais e menos povoadas, mais e menos ferteis, mais e menos ricas, mas para todos pôz Deus na mão do homem este grande instrumento da civilisação e do progresso, que augmenta e melhora o que já é grande, e que desenvolve e fertilisa o que é pobre e atrazado. O caminho de ferro que tem feito maravilhas em toda a parte, que tem multiplicado riquezas, que tem povoado charnecas, que tem levantado cidades, não ha de ser inutil sómente nas nossas mãos. Se ha espiritos melancolicos que julgam condemnado o Alemtejo e o Algarve a uma esterilidade perpetua e a um isolamento quasi absoluto, não é de crer que a Provincia condemne as leis com que rege o mundo inteiro, para honrar as tristes prophecias dos carecteres timidos ou desconfiados.

Uma grande nação que se inventou a si propria, e que, depois de ter mostrado com as armas na mão que é digna do povo gigante de que descende, está dando na paz lições de bom conselho e de sciencia de governo a muitas que a não julgavam ainda talvez madura e preparada para a vida dos povos livres; essa grande nação, a Italia, acaba de fundar mais solidamente as bases da sua regeneração economica no valioso apoio que concede, á custa dos maiores sacrificios, para assegurar o futuro das suas linhas ferreas. A uma deu subsidio, a outras garantiu o rendimento e a outras deu tudo isto, e amparou e ajudou por varios modos. Não a desviam do seu proposito, nem o *deficit* que a affligе, nem os receios de encargos crescentes e fabulosos: tem confiança e semeia com mão larga e generosa. Não é só nos valles fertilissimos do Pó, nas planicies da Lombardia ou nas visinhanças risonhas e povoadas da grande metropole do sul que o governo italiano cruza o solo de caminhos de ferro, ahi tem popula-

depois a palavra um antigo professor e muitos estudantes.

Foi approvado para ordem do dia da seguinte sessão a questão do ensino em geral.

A' noite houve um concerto offerecido aos estudantes estrangeiros por uma sociedade musical de Liege.

O grande poeta Victor Hugo, que se dizia assistiria a este congresso, escreveu uma carta aos estudantes de Liege, escusando-se de não poder assistir a elle. N'esta carta lê-se o seguinte:

Diante de vós tendes aberta uma porta. Sobre ella lê-se:

*Paz, Illustração, Liberdade.*

« Sede os primeiros a entrar, porque sois dignos d'isso. E' o arco de triumpho do progresso. »

---

**Tempo.** — Em Aveiro, onde não se dá um unico acontecimento *palpitante de actualidade*, com se diz em phrase puritana d'alem dos Perynecos, o noticiarista vê-se nas difficuldades, com que se affronta... um governo sem dinheiro. Não sabe o que ha de fazer.

Esta tranquillidade, esta atonia é para a gente se arrepellar.

Em qualquer ponto deste mundo sublunar, na Inglaterra, por exemplo, ahi sim, ahi é que o *fazedor* de noticias encontra campo. O *spleen* abre a porta do cemiterio para entrar um suicida, e vae dar grande alegrão ao noticiarista, que se prepara logo para gemer algumas prosas sobre a louza do infeliz.

A leitora lê a noticia; e se, tem o coração propenso para lastimas por saber o que são paixões, diz: coitado!

O leitor, se, como o doutor Pangloss, vive no melhor dos mundos possiveis, póde silvar uma vez de meio-grosso, e exclamar: forte tolo!

Mas aqui, na Nova Bragança do marquez de Pombal, em Aveiro, não sei ...realmente não sei de que se hade fallar.

A' falta d'outros assumptos falle-se de tempo.

Um dos mais bellos dias deste mez de novembro foi o dia 15. O ceu tão puro, tão sereno, tão varrido de nuvens era (engenhosissima imagem) face da virgem, que começa a bulbuciar as primeiras palavras de amor. Se se não vissem as folhas amarelleidas das arvores, dir-se-hia que a primavera estava comnosco.

O dia de hontem ja não appareceu tão ridente e explendido, como o antecedente. Em grande parte d'elle umas nuvensinhas bordavam as orlas do horisonte. Similhava-se (perdão... E' comparar de mais) a rosto de noiva um dia depois da lua de mel. Ao pôr do sol é que o ceu deu um espectaculo lindissimo. Começaram a apparecer no occaso umas nuvens matisadas de todas as côres do prisma. Depois outras nuvens tomaram diversas côres, e, dentro em pouco, era quazi todo o ceu um perfeito iris. Depois da leitora, é a coisa mais bonita que tenho visto.

O dia de hoje tenham os leitores a bondade de o ver, e, quando se esquecerem, eu lhes direi como elle foi.

**Pescaria.** — Ha trez dias que o mar faculta em abundancia as riquezas do seu seio aos pescadores do nosso littoral. Ante-hontem, principalmente, foi tamanha a abundancia de sardinha na Costa Nova, e na de S. Jacintho, que algumas companhas deram lanços no valor de alguns centos de mil réis, e nas que dividiram a pescaria coube a cada companheiro cerca de meio milheiro de sardinha.

Apezar desta abundancia, ainda o preço do milheiro regula na praça por 1$700 réis. Como a estação vai adiantada, todos querem provêr os seus armazens, e d'ahi provém a grande procura que toda a pescaria tem agora.

A sardinha que ante-hontem appareceia na praça, não era muito grande, mas da qualidade que os pescadores mais apreciam, e, como elles dizem, *estreme*.

Foi uma fortuna para aquella pobre gente, que uma grande parte do anno vive na maior penuria.

**Precauções louvaveis.** — A companhia dos caminhos de ferro do norte acaba de mandar uma circular a todos os chefes de estação com minuciosas instrucções para o caso de sermos ainda visitados pela cholera, não só quanto aos empregados da companhia mas tambem com relação aos passageiros que poderem adoecer pelo caminho e nas estações.

Um destes dias deve chegar para a estação desta cidade um wagon transformado em hospital ambulante, para o caso de ser preciso transportar os doentes de umas estações para as outras.

A companhia auctorisa os chefes de estação a fallarem ás enfermeiras que forem necessarias para o serviço dos doentes, vencendo 240 réis diarios, augmentou o pessoal medico, e enviou formulas dos primeiros soccorros que se haviam de prestar aos atacados no caso de não estar logo presente o respectivo facultativo.

Embora o receio passasse, e venham um pouco tardias, não censuramos as precauções da companhia. Louvamol-as, ao contrario. Não consta que haja actualmente a cholera em nenhuma povoação do reino; vae desaparecendo de todos os pontos da Europa que havia principalmente invadido; no entretanto approxima-se a primavera, e é possivel que então recrudesça.

Nunca é mau prevenir, e todos os soccorros devem estar prestes para o que possa acontecer.

**Incendio.** — Houve na noute de terça para a quarta feira um grande incendio em Espinho. Ardeu toda a casa do sr. Manuel Pinheiro sita na praça e uma das milhores da costa. Nada se poude salvar. Calcula-se o prejuiso, segundo o nosso informador, em 1:400$000 rs. Diz-se que o incendio foi produzido por uma ponta de cigarro lançada por descuido sobre uma porção de linho em rama.

**Reforma do Jury.** — Na secção de politica interna publicâmos um judicioso artigo que sobre a necessidade de reformar a organisação do jury nos enviou o nosso presado amigo o sr. Agostinho Fernandes Melicio.

Advogado antigo, consciencioso e profundo observador, tem dupla auctoridade as suas palavras. Pedimos a attenção dos nossos collegas da imprensa para alguns factos a que ahi se faz referencia.

Agradecemos o mimo, e pedimos a continuação.

Por descuido do compozitor, á ultima hora, sahiu errado o nome do nosso amigo. É A. F. MELICIO, e não A. G. MELICIO.

**Desordem.** — Terça feira, por 11 horas da noite, na taberna de Antonio dos Reis, Jeronimo Limas e Joaquim Lopes travaram-se de razões. Barafustava-lhe decerto na mente o espirito d'aquelle divino licôr, que faz as delicias dos adoradores de certo deus da fabula.

Palavra puxa palavra, das razões passaram ás obras, e arranharam-se mutuamente. Parece que o Limas tem umas picadellas n'um braço, e o Lopes uma cortadella n'um dedo.

Houve gritos de *aqui d'el-rei homem morto*. Acudiu a policia que prendeu os desordeiros.

Foram restos das festas do S. Martinho. Foi maior o espalhafato do que a realidade. Antes assim.

**Destacamento.** — Chegou hoje uma força de caçadores n.º 9 que vem render a de infanteria n.º 6 que se achava nesta cidade.

A força que se retira fez bom serviço.

**Archivo Pittoresco.** — Este interessante jornal, em que collaboram erudictos e elegantes escriptores, vae suspender a sua publicação durante um mez, para a empreza liquidar grandes sommas em que se acham alcançados alguns agentes do Brazil.

Neste n.º em que se interrompe a publicação, lê-se um excellente artigo do sr. Silva Tullio: é a biographia do fundador da Sociedade Madrépora, o sr. Antonio Emilio Machado Reis.

Esperamos que breve continue a sua publicação um jornal, que tão justa aceitação tem tido do publico.

**Obras posthumas de Garrett** — Alguns preciosos escriptos ineditos do auctor das *Viagens na minha terra* vão ser publicados pela sr.ª viscondessa de Almeida Garrett, filha do grande poeta. *Portugal na balança da Europa*, e o *Retrato de Venus* vão tambem entrar no prelo.

**O Filho bastardo.** — Esta bonita comedia em 4 actos e 1 prologo acaba de ser traduzida do francez pelo já conhecido e talentoso mancebo, o sr. Matheus de Magalhães, nosso muito particular amigo.

**Morte de um dramaturgo.** — A arte dramatica acaba de perder um dos seus representantes mais distinctos. Morreu M. Mélesville, filho mais velho do barão Duveyrier, primeiro presidente na côrte imperial de Montpellier. Seguiu a carreira da magistratura até 1816, anno em que se demittiu de substituto do procurador geral. Desde essa epocha, e sob o pseudonymo de Melesville deu-se á profissão de auctor dramatico, na qual, durante mais de trinta annos, produziu só, ou de collaboração, mais de trezentas peças, que geralmente tem sido muito applaudidas, diz a *Patria*.

# Correio da Capital

(Do nosso correspondente)

**Lisboa, 17 de novembro.**

O ceu politico continúa sereno e limpido. A não serem as noticias que por ahi correm relativas á pasta da guerra, nada haveria que relatar-se, e que merecesse a attenção dos leitores.

Não houve na terça feira sessão em ambas as casas do parlamento. O sr. presidente da camara dos deputados viu-se na dura necessidade de se retirar, por não haver numero sufficiente para se abrir a sessão! Esperou meia hora, e como os srs. deputados andavam atarefados com os negocios do campanario, o sr. presidente entendeu, que devia cumprir a promessa, de que vos dei parte na minha anterior correspondencia. Assim se perdeu em prejuizo do paiz um dia de sessão. Ha uma attenuante para aquella falta e é, que muitos dos deputados foram acompanhar o cadaver do sr. conde de Mello nesse dia.

O publico tem a attenção fixa sobre quem hade ser nomeado para a pasta da guerra, vaga pelo fallecimento do conde Torres Novas. Segundo me informam, sabe-se, que se fallou ao sr. general Baldy para aquelle importante cargo; presume-se que elle não acceita. Falla-se hoje tambem no general Maldonado, que exerceu outr'ora o cargo de governador civil em Coimbra e em Lisboa; e até se indica o sr. marquez de Sá, o que julgo improvavel. A escolha é difficil, por que deve recair em pessoa recommendavel pelo saber, e que tenha pratica para bem dirigir os negocios militares.

Consta que o governo tem tido differentes conselhos de ministros para tratar deste assumpto.

Falla-se no sr. Casal Ribeiro para a pasta do reino, ficando o actual ministro sem pasta. Diz-se tambem, que o sr. Fontes passará para o reino, e o sr. Casal para a fazenda. Seja o que fôr, o que sabemos de certo, é que o ministerio não deve ficar sem se completar.

— Continúa na imprensa a discussão ácerca do contrato. Os leitores já teem conhecimento dos jornaes, que o defendem, e dos que o combatem. A opinião publica cordata não se lhe mostra desfavoravel, attentas as circumstancias apuradas dos nossas finanças.

— O sr. Duque de Saldanha dirigiu uma carta, que já corre impressa, ao sr. presidente do conselho de ministros, á cerca do casamento civil. S. ex.ª combate, com argumentos theologicos ou canonicos, o artigo do projecto que reconhece o casamento civil.

— A *Nação* (papel) tem publicado longos e violentos artigos contra o casamento; mas creio que não haverá motivo para tanta celeuma, por que me consta que o sr. ministro da justiça não acceita similhante doutrina senão para os não catholicos, aos quaes será permittido o casarem perante o officio do registro civil sem as solemnidades religiosas, ficando para os catholicos a doutrina estabelecida pela igreja.

— Reuniram-se as duas commissões de obras publicas e fazenda, para tratarem do contracto; nomearam para relator o sr. Serpa; os jornaes da opposição censuram esta escolha, por que julgam, que o relator é parente por affinidade d'um individuo interessado no contracto. Não teem razão para assim julgarem.

— O sr. ministro da fazenda, segundo se diz, pretende apresentar uma proposta de lei extinguindo o real d'agua; e que tenciona substituir este pelo imposto directo addicional á decima predial e industrial.

— Consta-me que está, ou vae ser nomeado para administrador do concelho de Ovar um bacharel, creio, que natural de Pombal, residendente em Lisboa; ignoro o seu nome.

— Tambem me consta que foi nomeado para escrivão de paz de S Lourenço de Bairro, no concelho de Anadia, um individuo, que creio chamar-se Martinho da Rocha Barros, por desistencia do actual escrivão de paz.

— Está despachado escrivão do segundo districto criminal do Porto, o sr. Bernardino Antonio de Moura Soeiro, que foi um dos concorrentes ao logar de escrivão do civel, vago por fallecimento do sr. Evaristo Bastos. Conta-nos que é um bom despacho, porque o agraciado é intelligente, e tem bons serviços.

— Para um logar vago de escrivão de direito de Macedo de Cavalleiros foi despachado o sr. Manuel Tavares Continho, qve é moço intelligente e muito digno.

— Está aberto o concurso documental, em conformidade do que dispõe o decreto de 2 de janeiro de 1862, para o provimento de um canonicato vago na Sé Cathedral da Guarda. Os requerimentos serão apresentados na secretaria da justiça em conformidade com o disposto nos artigos 3 e 10 do citado decreto. O praso para o concurso é de 30 dias.

— Soube com profundissima mágoa que fallecêra o sr. João de Castro Corte Real, presidente da camara d'Ovar. Era amigo pessoal daquelle cavalheiro, digno de estima, e que a todos que o conheciam inspirava para logo sympathias. Ha bem pouco tempo que o vi cheio de vida e vigor entre as carinhos dos seus; mas Deus nos seus insondaveis designios quiz leval-o para si, trocando aquelles carinhos em prantos de eterna saudade!

A' familia do finado acompanhamos na sua justa dôr! *Y.*

# ULTIMOS DESPACHOS

**Lisboa 15 ás 10 h. e 48 m. da manhã**

Tendo Espartero e Olosaga dado a demissão, os membros da commissão progressista fizeram nova reunião e nomearam outra vez Espartero para presidente; Olosaga não foi nomeado para algum cargo.

Londres, 14. — O «Morning Post» diz que a tentativa ou reforma parlamentar acarretaria a dissolução do parlamento e a victoria dos tories.

Vienna, 14. — Interromperam-se as negociações commerciaes entre a Austria e a Inglaterra.

Pariz, 15. — O «Monitor» diz que a reducção do exercito está definitivamente resolvida.

# Commercio

**Preço dos generos**

AVEIRO

Trigo, alqueire 750 réis. — Milho 420 = Centeio 440 = Cevada 360 = Feijão 550 = Fava 300 = Batatas 200 = Saco moio de razas 3$500 = Azeite 1$600 o alqueire = Vinho 1$500.

ILHAVO

Trigo, alqueire 800 = Milho 450 = Feijão 550 = Batatas 360 = Azeite 3$700 = Vinho 2$000.

OLIVEIRA D'AZEMEIS

Trigo, alqueire 900 = Milho 530 = Centeio 500 = Cevada 420 = Feijão 920 = Batatas 500 = Azeite 4$500 = Vinho 1$800.

FEIRA

Trigo, alqueire 800 = Milho 400 = Centeio 500 = Cevada 400 = Feijão 760 = Batatas 400 = Azeite 5$000 = Vinho 2$000.

Mercados nacionaes

Porto, novembro 12

| | |
|---|---|
| Farinha de milho | $560 a $580 |
| Trigo serodio | $820 a $910 |
| » barbella | $720 a $730 |
| » ribeiro | $910 a $920 |
| » da Maia | $900 a $920 |
| » vareiro | $900 a $920 |
| Feijão branco | $720 a $730 |
| » vermelho | $790 a $800 |
| » rajado | $650 a $660 |
| » frade | $550 a $680 |
| » amarello | $720 a $730 |
| Milho da terra | $500 a $520 |
| » estrangeiro | $460 a $470 |
| Centeio | $570 a $580 |
| Cevada | $450 a $460 |
| batatas (arroba) | $290 a $300 |
| Azeite (almude) | 4$600 a 4$700 |

**BARRA DE AVEIRO**

Sahidas em 14

PORTO, H. p. «Deus Sobretudo», m. J. F. Mano, sal.

Entradas em 16

IDEM, Hiate «Conceição Feliz», m. F. Oliveira vazio.

IDEM, Hiate «Aveirense», cap. M. F. Campos lastro.

# ANUNCIOS

Pela repartição de fazenda do districto de Aveiro se annuncia aos possuidores de inscripções e certificados de 3 p. c. com assentamento na junta do credito publico, cujos juros são pagos pelo cofre central deste districto, que desde o dia 16 até 30 do corrente mez devem apresentar-se nesta repartição as relações e recibos, impressos dos titulos que possuem, acompanhadas destes para serem devidamente conferidas e em seguida enviadas á dita junta, a fim de auctorisar o pagamento dos juros em divida, vencidos no presente semestre.

Na mesma repartição se fornecem os impressos para as sobreditas relações.

Aveiro, 9 de novembro de 1865.

O delegado do thesouro

*V. A. de Araujo Camisão.*

## ARREMATAÇÃO

No domingo 26 do corrente tem de se proceder á arrematação de uma propriedade de casas de um andar, sitas na rua do Carmo, desta cidade, e pertencentes a Manuel da Silva Pinho.

Quem quizer lançar nas mesmas, poderá comparecer no dito local pelas 11 horas da manhã do referido dia.

## NOVISSIMA REZA DA IMMACULADA CONCEIÇÃO

Acha-se á venda por o modico preço de 80 rs. o «Novo Officio Ecclesiastico, e Missa propria, tanto para o dia 8 de dezembro, como para o da vigilia, e seu oitavario».

Este interessante livrinho encontra-se na mesma loja onde se vende o «Kalendario Ecclesiastico».

Recommenda-se a attenção dos reverendissimos padres a tal respeito; tendo egualmente em attenção, que segundo o disposto nas Lettras Apostolicas de 25 de setembro de 1863, e advertido tambem na folhinha de 1865, não satisfazem po outro Officio.

A folhinha para 1866 está no prelo, e breve se expora á venda nos logares do costume dos mais annos.

## ATTENÇÃO

João Antonio Baranda, cabeça do casal de Domingos da Silva Souto, credor e procurador da sua herdeira, convida a todos os outros credores daquelle fallecido para uma reunião que terá logar n'uma das sallas da typographia do jornal o *Districto de Aveiro*, no dia 26 do corrente pelas 3 horas da tarde, afim de que entre todos amigavelmente e no interesse cummum, ouvirem uma proposta, que um dos maiores credores quer fazer, e se tome deliberação sobre o pagamento dos creditos de cada um.

Aveiro, 17 de novembro de 1865.

*João Antonio Baranda.*

## A QUEM CONVIER

Quem quizer comprar uma vasilha para azeite dirija-se ao escriptorio desta redacção, onde se diz quem a vende

## VENDA DE PINHAL

Vende-se um pedaço de pinhal sito no Testas, freguezia de Esgueira, que levará de semeadura pouco mais ou menos cinco alqueires, e parte do norte e do sul com Antonio Canha, de S. Bernardo, e do nascente e poente, com o caminho publico.

Quem pretender compral-o dirija-se a José Maria de Magalhães, residente no largo do Rocio desta cidade.

## PIANOS

Ha na rua dos Mercadores n.º 13 deposito de pianos d'um dos mais acreditados fabricantes de Pariz.

Os preços são os mesmos dos depositos do Porto e Lisboa.

## BOM CHAMPAGNE

A's Cinco Ruas, na loja de mercearia de A. Augusto da Silva Paiva, se vende. de superior qualidade, bom vinho de Champagne; bem como passas, tudo por preços commodos.

## AGENTE DE ANNUNCIOS ESTRANGEIROS

**M. RAYMUNDO VASSIER**

Agentes do dito sr. em Pariz — I. Labord & C.ª commissionnaires, rua de Bondy, 42 A. Laffont, escriptorio central de publicidade internacional, Impasse Mazagran, 3.

**INJECÇÃO E CAPSULAS VEGETAES AO MATICO GRIMAULT & C.IE PHARMACEUTICOS EM PARIS**

Novo tratamento preparado com as *folhas de Matico, árvore do Peru*, para a cura rapida e infallivel da Gonorrhea sem receio algum da contracção do canal ou da inflammação dos intestinos. O celebre doutor RICORD, de Paris, ter renunciado, desde sua apparição, ao emprêgo de qualquer outro tratamento. Emprega-se *a Injecção* no começo de fluxo; *as capsulas* em todos os casos chronicos inveterados, que resistirão ás preparações do copahu, cubeba e ás injecções com base metallica.

Deposito em *Paris*, 45, rue Richelieu, e em todas as farmacias de Portugal.

**PHOSPHATO DE FERRO DE LERAS DOUTOR EM SCIENCIAS. INSPECTOR DA ACADEMIA DE PARIZ Etc.**

Não existe medicamento ferruginoso tão notavel como o *Phosphato de Ferro de Leras*; as summi dades medicaes de mundo inteiro adoptaram-no com sollicitude sem igual nos annaes da sciencia. *As cores pallidas, dores de estomago, digestões penosas, anemia, convalescencias difficeis, idade critica nas senhoras, irregularidade na menstruação, pobresa do sangue, lymphatismo, são curados rapidamente ou modificados por esse excellente composto.* E' o conservador por excellencia da saude, e declarado superior nos hospitaes e pelas academias a todos os ferruginosos conhecidos, a *iodo reto* ao *citrato* de ferro, por que é o unico que convem aos estomagos delicados, que não provoca constipação, o unico tambem que não en negrece a bocca e os dentes.

Deposito em *Paris*, 45, rue Richelieu, e em todas as farmacias de Portugal.

*Responsavel.* — M. A. L. DE MESQUITA — *Typ. do* «**Districto d'Aveiro.**»